



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho**

**DECRETO Nº 249/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ATUAR NO AMBITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – S.A.A.E. DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em específico o que remete o artigo 51 desta lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - **DESIGNA**, a contar de 01/01/2017, em **caráter provisório**, que os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., estes presididos pelo Sr. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, e os seus demais membros de composição e equipe de apoio, a atuar para as modalidades de Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública e Pregão junto à autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. desta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 17 de Novembro de 2017.

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 17 / 11 / 17

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia \_\_\_/\_\_\_/2017.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.**

OFÍCIO N.º 212/2017-SAAE

Santa Izabel do Pará, 10 de Julho de 2017.

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Honrado em cumprimentá-la, solicitamos a V.Sa. que se digne em autorizar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a realizar um processo licitatório destinado a aquisição de bens e serviços, a serem utilizados e contratados por esta Autarquia Municipal (**SAAE**). Outrossim, informamos que tal solicitação faz-se necessário, pois em nosso quadro funcional, não existem servidores concursados ou efetivos, fato que é exigência prevista em lei, motivo pelo qual não podemos compor uma CPL própria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	
PROTOCOLO Nº	<i>2233</i>
DATA:	<i>10/07/17</i> HORA: <i>12:00</i>
	<i>Alves</i> PROTOCOLISTA

*Adriano de Sousa Alves*  
Diretor do SAAE  
Dec. Mur. No 109/17  
CPF: 790.148.442-04

---

**ADRIANO DE SOUSA ALVES**  
Diretor SAAE-SIP

*Ao Juizado,  
Para parecer.  
Claudine Sasaki  
12/07/17*